



CRONOGRAMA ANUAL DE PROVAS - ENSINO FUNDAMENTAL - 2024

ANO 2024	PROVAS MENSIS (valor 8,0)	PROVAS SUBSTITUTIVAS (valor 8,0)	PROVAS BIMESTRAIS (valor 8,0)	PROVAS SUBSTITUTIVAS (valor 8,0)	RECUPERAÇÃO (*) CONTÍNUA (**) BIMESTRAL
1º Bimestre	07 a 15/03	18, 19 e 20/03	08 a 16/04	17, 18 e 19/04	23, 24 e 25/04
2º Bimestre	09 a 17/05	20, 21 e 22/05	13 a 21/06	24, 25 e 26/06	06, 07 e 08/08
3º Bimestre	22 a 30/08	02, 03 e 04/09	17 a 25/09	30/09 e 01 e 02/10	07, 08 e 09/10
4º Bimestre	18 a 28/10	29, 30 e 31/10	21 a 29/11	02 e 03/12	04, 05 e 06/12
RECUPERAÇÃO FINAL EM ATÉ 4 COMPONENTES CURRICULARES: 09 a 18/12					
RESULTADO FINAL: 19/12					

CALENDÁRIO DE PROVAS: Mensalmente será disponibilizado no site do colégio e nos APPs "Apoio aos Pais" e Acadesc, os calendários de provas mensais, bimestrais, substitutivas e de recuperação.

(*) RECUPERAÇÃO CONTÍNUA: Ao final de cada bimestre é oferecido a todos os alunos revisão de conteúdos por meio da correção das provas e esclarecimentos de dúvidas.

() RECUPERAÇÃO BIMESTRAL:** A partir do 3º Ano do Ensino Fundamental, após a recuperação contínua, aos alunos com média inferior a 6,0 é oferecida a oportunidade de realização de provas de recuperação bimestral.

CICLO SEQUENCIAL DE ALFABETIZAÇÃO CSA: Atendendo à legislação educacional vigente e Regimento escolar, Colégio adota o CSA, composto pelos três anos iniciais do Ensino Fundamental, com promoção automática do 1º Ano para o 2º Ano e deste para o 3º Ano, ressaltando-se, contudo, que há avaliação processual, formativa, participativa, contínua, cumulativa e diagnóstica com revisão de conteúdos e estudos de recuperação. No 1º Ano, a avaliação é por meio de observação contínua para obtenção de informações, análise e interpretação da ação educativa, tendo seus registros expressos em relatório avaliativo. A partir do 2º Ano, as sínteses bimestrais dos resultados da avaliação de aproveitamento são expressas em notas no boletim escolar.

DEL. CEE 155/17- RECONSIDERAÇÃO E RECURSOS: Prazos para protocolo de pedido junto à direção da escola: para solicitação de reconsideração de resultados durante o período letivo, o prazo é de até 05 (cinco) dias da divulgação de resultado de cada bimestre. Para pedido de reconsideração de resultados da avaliação, o prazo é de até 10 (dez) dias da divulgação do resultado final. O prazo de 10 (dez) dias para manifestação da direção da escola referente aos pedidos ficará suspenso nos períodos de recesso e férias escolares. Os pedidos serão apenas considerados, caso o aluno mantenha-se matriculado no colégio.

Colégio Presbiteriano do Brás

Coordenação Pedagógica

